



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000821

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0045/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeiam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2020 - 2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafo 2º e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2020-2022, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -SEMAS

1.1 Antônio de Jesus Reis Filho	Titular
1.2 Rosilda Santos Pereira	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Márcia Maria dos Santos	Titular
2.2 Cláudia Maria de Oliveira Alves	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

3.1 Edirley Leal Félix	Titular
3.2 Eliade Mendes Santos	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

4.1 Erda Fagundes de Brito	Titular
4.2 Luciana Alberto Teles	Suplente

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000821

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

4.1 Marilene dos Santos Brito	Titular
4.2 Maria Keilane da Silva Oliveira	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP

5.1 Marilan de Jesus Souza	Titular
2.2 Marineis Costa Barbosa Barreto	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBÁUBA – APROTUM

6.1 Edval de Oliveira Damasceno	Titular
6.2 Aurelino Jesus dos Santos	Suplente

8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

7.1 Deolino dos Santos	Titular
7.2 Marineide de Jesus Menezes	Suplente

9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA

8.1 Valdete de Souza Menezes	Titular
8.2 Maria da Conceição Souza	Suplente

10 – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – COOPATAN

5.1 Ednalva Santana Lima	Titular
2.2 Rogério de Matos Silva	Suplente

Art. 2º - A Mesa Diretora: é composta pelo presidente Antônio de Jesus Reis Filho, vice-presidente Deolino dos Santos, e Secretário Executiva Dinarte Martins de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 09 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

2